

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ

Processo n.º 225940-2/2015

Rubrica

fls.

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu por NOTIFICAÇÃO PESSOAL, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins.

Secretaria-Geral das Sessões, 10 de abril de 2018.

SIMONE AMORIM COUTO

Jueone Juain Conto.

Secretária-Geral das Sessões Matr. 02/3129